DECRETO Nº1.657 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
F-160
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 3.900,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assist. Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manutenção da Secretaria de Assist.Social e Habitação
F-218
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 500,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manutenção da Sec.de Obras e Serviços Municipais
F-251, 254 e 258
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.200,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 6.100,00

02.11.02 – Serviços Urbanos

15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-275 e 279
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.400,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 900,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manut.da Sec. de Serviços Rurais
F-293
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 5.000,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0012.2035 – Manutenção da Vigilância Sanitária
F-378
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 2.000,00

02.15 – Secret.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.03 –Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-446 e 447
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00
TOTAL.....R$64.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
F-12
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.080,00

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento